

A TRANSFORMAÇÃO DA LÓGICA
— CONCEITUAL DA SOCIOLOGIA

PROF. ARNOBIO GRAÇA

A Transformação da Lógica Conceitual da Sociologia é o último livro publicado por MARIO LINS, jovem escritor, que fez da alta indagação filosófica, uma segura trajetória do seu espírito. Trabalho de largo fôlego, conduz o leitor às mais elevadas regiões da pesquisa científica, obrigando-o a difíceis raciocínios.

MÁRIO LINS é temível adversário do pensamento aristotélico, da chamada lógica estática, da psicologia racional, da metafísica. Para ele, o antigo discípulo de Platão fundamentou as suas doutrinas em *essências*, em *categorias* imutáveis e absolutas, fugindo, portanto, às noções de *relação* e de *realidade* das cousas e dos fenômenos. Aquelas e estes, quando colocados sob a visão aristotélica, formam um mundo sem força de rotação e de tranlação. Dividida em "compartimentos estanques", mostra-se a realidade, que também é submetida aos princípios de identidade, da razão suficiente e da finalidade ou do nada inútil. Assim, a lógica de Aristóteles afirma ou nega sem termo médio, resultando desta proposição, o *juízo*, que se compõe de três elementos: o *sujeito*, o *predicado* e o *liame*.

Opondo-se às velhas regras formais do juízo, da proposição e do raciocínio, MARIO LINS, percorrendo os caminhos traçados por *Boole*, *Pierce*, *Schroder*, *Brouwer*, *Tarski* e *Korzybski*, entende que a transformação da lógica conceitual, nos nossos dias, se acha "intimamente ligada aos recentes

avanços processados não só na filosofia, como também na matemática e na física". Daí:

- a) — a lógica dinâmica de alguns pragmatistas;
- b) — o criticismo matemático de *Brouwer* quanto ao infinito;
- c) — a substituição da *two valued* lógica (aristotélica) por uma *many-valued* lógica;
- d) — o "ataque à lei da identidade", feito por *Korzybski*.

Com efeito, "nesses setores se sentiu a necessidade de superar-se a velha lógica, dada sua inadequada instrumentalização para atender a complexidade do real". Na verdade, supõe MARIO LINS que o pensamento do mestre de Stagira não mais se justifica pelo seu primitivismo filosófico, pelo absoluto das suas categorias, pela sua fuga à objetividade das coisas, pela pobreza dos seus instrumentos e pela imobilidade da sua construção. Os princípios metafísicos, também denominados leis de identidade, da razão suficiente (e seus derivados imediatos), de causalidade e de finalidade, foram "quebrados" pelas forças revolucionárias da nova filosofia, da nova física e da nova matemática. Por isso, escreveu no seu livro:

"O que se passa, por exemplo, na física atômica com a admissão ao mesmo tempo da natureza corpuscular e ondulatória da luz exige uma superação da lei da identidade, tal como primitivamente formulada... Não somente na física, como também nas outras ciências, inclusive nas sociais, necessitamos de uma revisão conceitual de modo a dar-nos u'a mais perfeita adaptação à realidade. As novas formas do pensamento lógico, visando justamente atender não só à tendência de unificação de conhecimento, como também à crescente complexidade da ciência moderna, melhor há, pela sua mais rica instrumentali-

zação, de integrar-nos nessa realidade" (pags. 15 e 16).

Conduzido pela sua descrença no que o mundo clássico tem de essencial e absoluto, o ilustre membro da *Society For General Semantics* afirma que a sociologia opera sob a influência da nova metodologia, baseada numa revisão de conceitos e na superação das dificuldades criadas pelos antigos processos de investigação científica. O fato social não tem significação, a menos que seja "situado" num campo próprio, que é espacio-temporal: a *situação* e o *campo* são diferentes, porém vinculados pelas idéias de quantidade, de lugar e de tempo. Daí, as noções do espaço, do tempo e da porção sociais.

Condenando o formalismo de *Simmel*, o sistema molecular de *Wiese* e o silogismo de *Spann*, MÁRIO LINS estuda as propriedades gerais do *campo* e os *princípios* em que se apoiam e sem os quais, "seria impossível constituir-se a sociologia, como ciência". Assim, os "suportes" das referidas propriedades se denominam:

- 1) — *Princípio de configuração*: no campo, os fenômenos não se excluem, mas existem funcionalmente.
- 2) — *Princípio de relativa diferenciação*: as estruturas do campo são heterogêneas de modo relativo.
- 3) — *Princípio de insulamento dos sistemas*: o campo é fechado sob o ponto de vista da situação espacio-temporal.
- 4) — *Princípio de causalidade funcional*: as relações intrínsecas de causalidade do campo se originam da conjugação de fatores.
- 5) — *Princípio de dissimetria*: há no campo, um equilíbrio transitório pelo jogo dialético de trocas, motivo por que o fato social tem a sua causa na dissimetria.
- 6) — *Princípio de influência*: o espaço e o tempo sociais não são "qualitativamente descontínuos" e, portanto, estão sob o peso de influências exteriores.
- 7) — *Princípio de interna transformação*: todo valor

sofrerá u'a modificação, ao penetrar no campo, e será interna por força da diferenciação estrutural dêste.

8) — *Princípio de seleção*: o campo muda e adapta “os valores e objetos”, que se introduzem nele.

9) — *Princípio de limites*: as “possibilidades” de trocas ou de ação dentro do campo têm fins estabelecidos.

10) — *Princípio de invariabilidade*: o conteúdo ou a essência das propriedades gerais é mutável em harmonia com as partes internas do campo, contudo aquelas são invariáveis, quando se trata de qualquer sistema de “referência social”, baseado no espaço e no tempo.

Há no espírito de MÁRIO LINS, um admirável anseio de renovação da filosofia e da sociologia, anseio, que o leva, porém, a cometer injustiça a Aristóteles, que, além de físico, químico, biólogo e psicólogo, foi o gênio criador da metafísica, fundamento de tôdas as ciências. Já tivemos a oportunidade de sustentar que a grande corrente espiritualista do tempo presente pensa com Aristóteles e S. Tomás de Aquino. E, entre os que desdobram as suas atividades puras, brilham sóis, como *Mercier*, que, no seu livro — *Metaphysique Générale* — declara que esta constitui a chave da sabedoria humana, considerada na qualidade de filosofia primeira. Isto não quer dizer que sejamos inimigos da evolução científica ou que a nossa intolerância chegue a negar o mérito daqueles que, como MÁRIO LINS, devem ser considerados descobridores de novos mundos intelectuais.

Prosseguindo nas suas pesquisas, o autor de *A Transformação da Lógica Conceitual da Sociologia* trata das concepções do *espaço* e do *tempo* sociais, do problema do controle e da planificação do campo, dos novos suportes lógico-conceituais e da sua correlação com a sistemática sociológica.

O *espaço social*, discutido também por *Sorokin*, *Wiese*, *Djacir Menezes*, *Pinto Ferreira* e *José Virgílio Rocha*, é definido por MÁRIO LINS do seguinte modo:

“O espaço social é o substrato através do

qual as várias relações inter-humanas se processam, dando em resultado, a vida associativa. É uma realidade objetiva, formada do complexo dessas relações onde encontramos certa constância através de tipicidades. Nesse espaço, há relações, como no espaço físico; não há espaço onde não haja relações preenchendo sua estrutura” (pag. 82).

Quanto ao *tempo social*, que é tão útil, como o espaço de *n-dimensões*, exprime troca ou “movimento de fenômenos” em relação a outras categorias, examinadas como “pontos de referência”.

Dependendo, incontestavelmente, da idéia de *espaço*, surge a *distância social*, que “não se confunde com a distância física:

“Assim — pondera o jovem sociólogo — dois indivíduos A e B, embora fisicamente mais próximos do que dois outros C e D, podem, não obstante, estar mais afastados, sócio-culturalmente, que estes dois últimos” (pag. 85).

Tudo isso constitui a grande lição dos dias que correm. A ciência que, na opinião de MÁRIO LINS, esteve prêsa, no passado, à fillosofia metafísica, se encontra, hoje, subordinada aos princípios da lógica não dualística, *n-dimensional* e sem categorias absolutas. A sociologia, como ciência possuidora de uma nova sistemática, está solucionando problemas, que os clássicos jamais resolveram. E, entre aqueles, o autor de *A Transformação da Lógica Conceitual da Sociologia* indica:

- a) — problema da “quantitatividade” em oposição ao “qualitativo”;
- b) — problema da “valorização”, contrariando a unidade geral da ciência;
- c) — problema do “único e do geral”;

- d) — problema da “predição”, “determinação” e “controle”;
- e) — problema da “tipicidade”;
- f) — problema da “formalização”;
- g) — problema das “categorias e conceitos sociológicos fundamentais”.

Se bem que consideremos injusto, o combate à *filosofia perene*, feito por MÁRIO LINS, não negamos que o espírito obedece aos impulsos de criação infinita.

A ciência não pára, embora haja certos princípios lógicos e ontológicos do *ser*, que as leis da evolução não modificam. Se, hoje, algumas verdades demonstradas por Pitágoras, Parmênides, Heráclito, Platão e Aristóteles, não são mais verdades, é que havia, nelas, a transitoriedade do seu tempo ou da sua era histórica. Todavia, há verdades que não morrem, porque são verdades eternas.

A inteligência humana, quando orientada pelo sentido de perenidade, descobre cousas que o tempo e os nossos erros não conseguem destruir.

Por isso, acreditamos ainda naqueles princípios, naquelas categorias e essências, que MÁRIO LINS condenou com tão vasto conhecimento filosófico e sociológico. Talvez, tenhamos de suportar o pêso dos ataques de inimigos que não perdoam qualquer espécie de simpatia às idéias de Aristóteles e de S. Tomás de Aquino. Entretanto, se não devemos ficar adstritos às fórmulas imutáveis do pensamento, não podemos renunciar a obrigação de fazer justiça aos que muito lutaram pelo bem da ciência.